



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.879 DE 06 DE junho DE 2.017.

PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT nº 12 Livro 24 Fis 52 Data: 12/06/17 Horas: 15:14 <i>Cosme</i> _____ FUNCIONÁRIO
--

“Dispõe sobre cessão de servidor municipal ao órgão que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão do servidor Municipal MARCELO ARRUDA DE JESUS, lotado no Gabinete do Prefeito, no cargo de Auxiliar Administrativo, ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO - CARTÓRIO DA 9ª ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO, conforme Portaria nº 153/2017, daquele órgão, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 01 (um) ano, com vigência a partir de 10 de abril de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor após prévio *referendum* da Câmara Municipal, nos termos do artigo 12, XX, da Lei Orgânica Municipal, com sua publicação de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 06 de junho de 2017.

Miguel Moreira da Silva
Presidente

Roberto Ângelo de Farias
ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Referendado Decreto nº 3.879/17 em sessão ordinária do dia 19.06.2017
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 131/996



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
9ª ZONA ELEITORAL

Rua José Nobrega da Silva, s/n – Sena marques, Barra do Garças-MT
Tel: (66) 3401-5711.

Ofício n.º 041/2017 - 9ªZE/MT

Barra do Garças-MT, 10 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT
NESTA

ASSUNTO: Comunica requisição do servidor MARCELO ARRUDA DE JESUS.

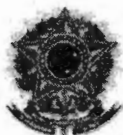
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A par de cumprimentá-lo e de ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz da 9ª Zona Eleitoral, Dr. Fernando da Fonsêca Melo, encaminho anexa a Portaria n.º 153/2017 TRE-MT, publicada no DEJE n. 2385, em 06/04/2017, que defere a requisição, pelo prazo de 1 (um) ano, do servidor **MARCELO ARRUDA DE JESUS**, para prestar serviços na 9ª Zona Eleitoral, com efeitos a partir de 10/04/2017, data de sua apresentação neste cartório.

Respeitosamente,

WILIAN BEZERRA ANDRADE
Chefe de Cartório da 9ª ZE

*Recib em
11/04/17*



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO


PORTARIA Nº 153/2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo eletrônico nº 1.676/2017, resolve deferir a requisição do servidor MARCELO ARRUDA DE JESUS, Auxiliar Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, para prestar serviços na 9ª Zona Eleitoral – Barra do Garças, pelo prazo de 01(um) ano, a contar da data da apresentação do servidor no Cartório, que deverá ocorrer após a publicação desta Portaria, nos termos do art. 30, XIII, do Código Eleitoral, art. 2º da Lei nº 6.999/1982, art. 5º da Resolução TSE nº 23.484/2016 e art. 1º da Portaria nº 334/2005.

Cuiabá-MT, 03 de abril de 2017.


Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**
Presidente

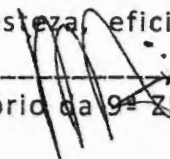
ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:


Data	Órgão	Nº	Pág.	Visto
06/04/2017	DJE	2385	81	
_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARTÓRIO DA 9ª ZONA ELEITORAL
BARRA DO GARÇAS-MT

TERMO DE APRESENTAÇÃO

Aos dez (10) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezessete (2017), no Cartório Eleitoral da 9ª ZE, situado à Rua José Nóbrega da Silva, s/n.º, Setor Sena Marques, Barra do Garças-MT, entrou em exercício o Sr. **MARCELO ARRUDA DE JESUS**, portador do Título Eleitoral nº 21074331805, servidor requisitado da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, ocasião em que vem assinar o presente compromisso legal de que efetivamente entra em exercício e de cumprir suas obrigações funcionais com zelo, presteza, eficiência, assiduidade e disciplina. Nada mais havendo, eu,  Wilian Bezerra Andrade, Técnico Judiciário, Chefe de Cartório da 9ª ZE/MT, que lavrei o presente que segue devidamente assinado.



Wilian Bezerra Andrade

Chefe de Cartório da 9ª ZE/MT



Marcelo Arruda de Jesus

Servidor Requisitado



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO
EM SESSÃO 19/06/2017
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Decreto nº 3.879/2017 de autoria
do **PODER EXECUTIVO**
MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando ao **DECRETO Nº 3.879/17** em epigrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

19 de Junho de 2017. Sala das Comissões da Câmara Municipal, em

[Signature]
Ver. Dr. **CLEBER FABIANO FERREIRA**
Presidente

[Signature]
Ver. Dr. **JOÃO RODRIGUES DE SOUZA**
Relator

[Signature]
Ver. **GABRIEL PEREIRA LOPES**
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO
EM SESSÃO 19/06/2017
[Signature]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Decreto nº 3.879/2017 de autoria
do **PODER EXECUTIVO**
MUNICIPAL

A **COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, analisando
ao **DECRETO Nº 3.879/17**, em epígrafe, resolve exarar **PARECER**
FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 19 de
junho de 2017.

Gustavo Nolasco Guimarães
Ver. **GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES**
Presidente

Muriilo Valoes Metello
Ver. **MURILO VALOES METELLO**
Relatora

[Signature]
Ver.º **GERALMINO ALVES R. NETO**
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

Decreto nº 3.879/14 - Poder Executivo Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	X		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA - Vice-presidente	PV	X		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	X		
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PV	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário	PSB	X		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	X		
JAIME RODRIGUES NETO	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	PDT	X		
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	PSDB	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA - Presidente	PSB			Presidente
MURILO VALOES METELLO	PRB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	X		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES - 2º Secretário	PDT	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Referendo do Decreto nº 3.879/14, em
Sessão Ordinária do dia 19.06.2014

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996